



ANEXO II

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 233/2025

**CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E DE
BORRACHARIA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**

Tuiuti, 13 de março de 2025



Estudo Técnico Preliminar nº 02/2025

1. Informações Básicas

1.1. Processo Administração nº 233/2025

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Contratar empresa especializada em serviços de manutenção de veículos leves, médio e pesada, de mecânicos, elétricos e de borracharia da frota do Município de Tuiuti,
- 2.2. Prefeitura Municipal de Tuiuti - SP, São Paulo, necessita contratar o objeto deste ETP para atender as necessidades dos Departamentos em geral.
- 2.3. Considerando a importância, de manter a frota em funcionamento, para utilização nas estradas rurais, deslocamento de pacientes e servidores públicos quando necessário.
- 2.4. Dessa forma, a abertura deste credenciamento se faz necessário para promover um bom funcionamento da frota municipal.

2.4.1 Neste contexto, se faz necessário a contratação dos itens relacionados no termo de referência.

3. Requisitos

- 3.1. Divisão de Frota e Equipamentos Municipais;
Responsável: Bruno da Silva Santos

Departamento de Serviços Urbanos e Rurais;
Responsável: Rogério Baptista de Souza

4. Descrição dos requisitos da aquisição/contratação

- 4.1. As especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência deste documento.

5. Pesquisa de preços

- 5.1. Com fulcro nos orçamentos de prestadores de serviços locais e Comprasnet.
- 5.2. Conforme consta, o preço estimado global deste termo de credenciamento é de R\$ 114.687,50 (cento e quatorze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

6. Justificativa:

6.1. Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de serviços mecânicos, elétricos e de borracharia, destinados a frota do Município de Tuiuti, com execução imediata e parcelada, conforme condições e



exigências estabelecidas neste instrumento. Modalidade: Credenciamento, conforme art. 7, I, da Lei 14.133/2021.

7. Resultados pretendidos

- 7.1. Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da frota municipal de Tuiuti.
- 7.2. Em relação à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- 7.3. Com o credenciamento buscam-se também, atender o princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício.

8. Fiscalização

- 8.1. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.
- 8.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

9. Mapeamento de riscos

- 9.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

10. Declaração de Viabilidade

- 10.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

11. Justificativa da viabilidade

- 11.1. A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

12. Responsáveis

- 12.1. Requisitante: BRUNO DA SILVA SANTOS
- 12.2. Departamento: Divisão de Frota e Equipamentos Municipais